

Edital nº 3/2018

Seleção de artigos para o Livro “Avaliação de imóveis rurais pelos Peritos Federais Agrários”

Envio de artigos de 19/3 a 22/6/2018

Edital retificado em 23/4/2018

A Diretoria Colegiada do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SindPFA) torna público este Edital de Seleção de Artigos para compor a publicação do Livro “Avaliação de imóveis rurais pelos Peritos Federais Agrários”, conforme as disposições a seguir.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Seleção tem por finalidade produzir material para difundir o conhecimento técnico dos Peritos Federais Agrários (PFAs) na Avaliação de imóveis rurais nas mais diversas regiões, circunstâncias e características, contribuindo para o desenvolvimento da Carreira e do SindPFA, que a representa.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão ser inscritos artigos individuais ou coletivos, elaborados há no máximo 5 (cinco) anos em relação à data deste Edital, sendo que pelo menos um de seus autores deverá ser Perito(a) Federal Agrário(a) filiado(a) ao SindPFA ao menos desde de janeiro de 2017, ininterruptamente, e em dia com suas obrigações para com a entidade.

2.1.1. Todos os demais autores que sejam PFAs devem estar filiados ao SindPFA até antes da inscrição.

2.1.2. É vedada a participação de membros do Conselho Editorial que fará a avaliação dos artigos na Seleção como autor(es).

2.2. Poderão ser submetidos artigos que já tenham sido publicados em outros locais, congressos ou publicações, desde que os direitos de reprodução não tenham sido cedidos de forma exclusiva a outra instituição, revista ou serviço de publicação.

2.2.1. Os autores assumem total responsabilidade por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou não cumprimento desta obrigação.

2.3. Cada autor poderá estar listado em até 3 (três) dos artigos submetidos à Seleção, limitado a 1 (um) por eixo temático de que trata o item 3.1.

3. NATUREZA DOS ARTIGOS

3.1. Os trabalhos serão classificados e apresentados nos respectivos eixos temáticos:

- I. Avaliação de imóveis rurais com volume expressivo de benfeitorias (obras de engenharia, áreas com culturas permanentes);
- II. Avaliação de imóveis rurais com ativos e passivos ambientais;
- III. Avaliação de imóveis rurais com potencial para ecoturismo, que contenham bens de valor histórico, artístico e cultural, monumentos, paisagens naturais notáveis e sítios arqueológicos;

- IV. Avaliação de imóveis rurais nos principais biomas brasileiros (Amazônia, Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga e Pampa);
- V. Avaliação de imóveis rurais em territórios quilombolas e indígenas;
- VI. Atuação do assistente técnico do Incra nas perícias judiciais (importância da atuação, cases de sucesso, divergências entre os valores administrativos e periciais);
- VII. Análise e estudo do Mercado de Terras (RAMT, PPR, PPR titulação, Pauta de valores).

3.2. Poderão ser inscritos os seguintes tipos de artigos:

- I. Artigos originais: descrevem pesquisas originais, ou seja, ainda não publicadas, que são apresentadas em seções que refletem as etapas do estudo;
- II. Artigos de revisão: avaliações críticas da literatura sobre um determinado tema;
- III. Artigos de atualização: mais breves que os artigos de revisão, discutem a literatura recente sobre o estado da arte de algum assunto;
- IV. Relatos de experiência: trabalhos de observações originais, acompanhados de análise e discussão. Os estudos de caso se enquadram nesta categoria;
- V. Resenhas: textos breves, escritos por especialistas, que apresentam um resumo comentado de obras recém-publicadas;
- VI. Ensaio: estudos aprofundados sobre um tema ou um modelo teórico.

4. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

4.1. A Seleção obedecerá ao seguinte cronograma (*retificado em 23/4/2018*):

Inscrição e submissão dos artigos	De 19 de março a 22 de junho de 2018
Avaliação dos artigos	De 25 de junho a 13 de julho de 2018
Divulgação do resultado preliminar	Dia 16 de julho de 2018
Interposição de recursos	Até 20 de julho de 2018
Análise dos recursos	De 23 a 27 de julho de 2018
Divulgação do resultado final	Dia 30 de julho de 2018

5. INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

- 5.1. Os artigos deverão ser enviados, na forma descrita adiante, acompanhados de Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida e assinada e um currículo resumido de cada autor, exclusivamente em meio eletrônico, para o e-mail livro.avaliacao@sindpfa.org.br, no prazo determinado no item anterior.
 - 5.1.1. O(s) autor(es) deve(m) fornecer informações verdadeiras na inscrição, na qual declara(m) a autoria e firma(m) compromisso de obedecer às disposições deste Edital, sob pena de exclusão.
 - 5.1.2. Na hipótese de haver impossibilidade de reunir as assinaturas de todos os autores, por mudança de residência ou quaisquer outros motivos, deve ser anexada cópia de e-mail em que os autores que não assinam declarem coautoria, ciência deste Edital e autorizem a inscrição na Seleção.
 - 5.1.3. O SindPFA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada da documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio até o prazo estabelecido.

- 5.1.4. O(a) Coordenador(a) do Conselho Editorial encaminhará aos autores, no prazo de 3 (três) dias, e-mail confirmando a inscrição; caso os autores não recebam a confirmação de inscrição neste prazo deverão entrar em contato com o Conselho Editorial.

6. ESTRUTURAÇÃO DOS ARTIGOS

6.1. O artigo não poderá exceder 20 (vinte) páginas, exceto capa e anexos, e deverá conter os itens a seguir:

- I. Capa, com o seguinte conteúdo:
 - a) Cabeçalho;
 - b) Título;
 - c) Natureza do artigo;
 - d) Palavras-chave;
 - e) Nome do(s) autor(es) e o local de trabalho;
 - f) Data, constando o mês e o ano.
- II. Resumo: Elemento obrigatório, constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas, fornecendo uma visão rápida e clara do conteúdo do estudo. O texto deverá conter no máximo 200 palavras e ser antecedido pela referência do estudo. Não deve conter citações. O resumo deve ser redigido em parágrafo único, espaçamento simples e seguido das palavras representativas do conteúdo do estudo, isto é, palavras-chave, em número de três a cinco, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Usar o verbo na terceira pessoa do singular, com linguagem impessoal bem como fazer uso, preferencialmente, da voz ativa.
- III. Sumário: Elemento obrigatório que precede a parte textual. É a enumeração das divisões, seções e/ou outras partes do artigo, na mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede, localizando as partes do artigo, acompanhadas do(s) respectivo(s) número(s) da(s) página(s).
- IV. Introdução: Parte inicial do texto, na qual devem constar o tema e a delimitação do assunto tratado, objetivos do trabalho e outros elementos necessários para situar o tema do artigo, tais como: justificativa, procedimentos metodológicos (se for o caso), embasamento teórico (principais bases sintetizadas) e estrutura do artigo, tratados de forma sucinta. Recursos utilizados e cronograma são incluídos quando necessário. Salienta-se que os procedimentos metodológicos e o embasamento teórico são tratados, posteriormente, em capítulos próprios e com a profundidade necessária ao trabalho, se for o caso.
- V. Desenvolvimento: Parte principal do texto, que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto. É composta de revisão de literatura, dividida em seções e subseções, material e método(s) e/ou metodologia e resultados, agora descritos detalhadamente. Cada seção ou subseção deverá ter um título apropriado ao conteúdo. Deve-se utilizar sempre a terceira pessoa do singular na elaboração do texto, mantendo-se a forma impessoal no mesmo.
- VI. Conclusão: Parte final do texto, na qual se apresentam as conclusões do artigo, usualmente denominada Considerações Finais. Pode ser usada outra denominação similar que indique a conclusão do trabalho.
- VII. Referências: Elemento obrigatório e deve obedecer a norma atual da ABNT.

- VIII. Apêndice(s): Elemento opcional. É o texto ou documento com a finalidade de complementar sua argumentação, sem prejudicar o sentido do trabalho. Os apêndices são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Quando esgotadas as 26 letras do alfabeto utilizam-se letras maiúsculas dobradas na identificação.
- IX. Anexo(s): Elemento opcional, composto de texto, tabelas, gráficos ou imagens, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração. Os anexos são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Quando esgotadas as 26 letras do alfabeto, utilizam-se letras maiúsculas dobradas.

7. FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

7.1. Os artigos deverão ser encaminhados nos formatos abertos (".doc", ".docx" ou ".odf") e ".pdf", obedecendo rigorosamente à seguinte formatação:

- I. Capa:
- a) Cabeçalho: "Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SindPFA): Avaliação de imóveis rurais segundo os Peritos Federais Agrários" (Arial, maiúscula, negrito, tamanho 12);
 - b) Título: 10 cm abaixo, inserir o Título do Artigo (Arial, maiúscula, negrito, tamanho 14). Se houver subtítulo deve ser evidenciada a sua subordinação ao título principal, precedido de dois pontos (:);
 - c) Eixo temático: logo abaixo do Título;
 - d) Palavras-chave: a 3 cm abaixo da Área temática, informar de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chaves (Arial, itálico, tamanho 12), alinhadas à esquerda, separadas por vírgulas, com somente a primeira letra de cada palavra-chave em maiúscula.;
 - e) Nome do(s) autor(es) e o local de trabalho: 4 cm abaixo das palavras-chaves (Arial, maiúscula, tamanho 12);
 - f) Local: cidade onde o trabalho será apresentado (Arial, tamanho 12, centralizado);
 - g) Data: no formato dia/mês/ano (Arial, tamanho 12, centralizado).
- II. Texto:
- a) Página no tamanho A4 com margem superior de 3,5 cm e demais de 2,5 cm;
 - b) Fonte Arial tamanho 12;
 - c) O texto deve ser digitado em coluna única e sem moldura no estilo normal, com alinhamento justificado, com espaçamentos simples entre linhas e normal entre caracteres. Não deixar espaço entre dois parágrafos subsequentes e aplicar recuo esquerdo com 1,25 cm na primeira linha;
 - d) Os títulos deverão ser separados do parágrafo anterior e posterior por um espaço;
 - e) Não deve ser inserida logomarca e nem marca d'água de qualquer natureza;
 - f) Não deve ser inserida qualquer identificação de autoria no corpo do artigo;
 - g) Rodapé com numeração da página à direita.

8. CONSELHO EDITORIAL DE AVALIAÇÃO

8.1. O Conselho Editorial será composto por 5 (cinco) membros, nomeados pelo Diretor Presidente do Sindicato, sendo 1 (um(a)) Coordenador(a) e 4 (quatro) avaliadores, todos Peritos Federais Agrários filiados ao SindPFA ininterruptamente ao menos desde janeiro de 2016, em dia com suas obrigações sindicais, que tenham afinidade com o tema e compromisso com as causas da categoria.

8.2. O(a) Coordenador(a) do Conselho Editorial exercerá a função de distribuidor(a), repassando o artigo aos membros avaliadores do Conselho Editorial para julgamento, e fará a compilação dos resultados, encaminhando-os à Assessoria de Comunicação para divulgação.

8.3. A participação no Conselho Editorial é trabalho relevante em prol do desenvolvimento da Carreira e não fará jus a nenhuma remuneração ou compensação, exceto o custeio e indenizações decorrentes de eventual necessidade de deslocamento, nos termos de Resolução específica.

8.4. Ao final da Seleção, os membros do Conselho Editorial receberão certificado de participação.

9. AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

9.1. Os artigos serão recebidos pelo(a) Coordenador(a) do Conselho Editorial, que deverá verificar se está identificado quanto ao título e o autor(es).

9.2. Cada artigo será distribuído para três avaliadores, mediante sorteio.

9.2.1. Antes de distribuir aos avaliadores, o(a) Coordenador(a) do Conselho Editorial deverá retirar a identificação dos autores e numerar os artigos, anotando em planilha anexa a correspondência entre o número, o título e autores.

9.3. A avaliação de cada artigo deverá ser feita em ficha de avaliação padrão, conforme modelo do Anexo II, observando os critérios, notas e pesos descritos a seguir nos itens 9.5 e 9.6.

9.3.1. A nota de avaliação do artigo será a média aritmética das notas finais atribuídas pelos 3 (três) avaliadores incumbidos de cada artigo.

9.4. Somente serão selecionados trabalhos que versem sobre os temas vinculados aos eixos temáticos constantes do item 3.1.

9.5. Os critérios de avaliação dos trabalhos são:

- I. Adequação ao eixo temático;
- II. Originalidade do artigo;
- III. Relevância do tema;
- IV. Pertinência do título e qualidade do resumo;
- V. Apresentação textual: adequação à formatação proposta;
- VI. Estrutura textual: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- VII. Correção gramatical e sintática: ortografia, pontuação, acentuação, regência, concordância e propriedade vocabular;
- VIII. Desenvolvimento do tema proposto: Abordagem do tema (posicionamento e argumentação coerentes); Objetividade; Organização e encadeamento de ideias (coesão e coerência);
- IX. Conclusões: fundamento, coerência e alcance.

9.6. A nota final de cada artigo será obtida por média ponderada da seguinte forma:

- I. Cada critério de julgamento deverá receber notas de zero a dez;
- II. As notas serão ponderadas de acordo com os seguintes pesos:

- a) Adequação ao eixo temático; Pertinência do título e qualidade do resumo; Apresentação textual e Estrutura textual: peso 1;
- b) Originalidade do trabalho e Correção gramatical e sintática: peso 1,5;
- c) Relevância do tema e Conclusões: peso 2;
- d) Desenvolvimento do tema proposto: peso 4.

9.6.1. Serão aprovados os artigos com notas iguais ou superiores a 6 nos critérios de julgamento ou 60% da pontuação máxima possível.

9.7. Caso o artigo desobedeça a qualquer dos itens relativos à sua formatação, isto é, quanto ao seu preenchimento e forma, mesmo assim ele deverá ser avaliado e as não conformidades deverão ser anotadas no campo de comentários e consideradas nas notas de avaliação.

9.8. São critérios de desclassificação:

- I. Não apresentar relação com os eixos temáticos propostos;
- II. Não apresentar a estrutura textual exigida: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- III. Não observar a data limite para envio do trabalho;
- IV. Contiver conteúdo plagiado;
- V. Contiver identificação de autoria no corpo do trabalho.

9.9. São critérios de desempate, nessa ordem:

- I. Maior nota para o item Desenvolvimento do tema proposto;
- II. Maior nota para o item Relevância do tema;
- III. Maior nota para o item Conclusões;
- IV. Maior nota para o item Originalidade do artigo.

9.9.1. Persistindo empate após a aplicação desses critérios, o Conselho Editorial arbitraré o desempate.

10. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Do resultado preliminar da Seleção caberá recurso ao Conselho Editorial, que os analisará, em caráter definitivo, nos prazos determinados no cronograma de que trata o item 4.1.

10.1.1. Os autores interessados em interpor recurso deverão fazê-lo exclusivamente por meio do e-mail livro.avaliacao@sindpfa.org.br, no prazo determinado no cronograma de que trata o item 4.1, devendo ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito; recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

10.1.2. Se, no entendimento do(a) Coordenador(a) do Conselho Editorial, o Recurso exigir reavaliação do artigo, será excluído do reexame o(a) avaliador(a) que deu a pior nota entre as três avaliações, sendo este(a) substituído(a) pelo avaliador restante.

10.1.3. Se a nota da reavaliação resultar em pontuação inferior ao resultado preliminar, salvo na hipótese de correção de erro formal ou material do Conselho, será mantida a maior nota.

10.2. O Conselho Editorial é soberano na avaliação dos artigos e na análise dos recursos.

11. PREMIAÇÃO E SELEÇÃO

11.1. Serão conferidas as seguintes premiações, observados os critérios de desempate do item 9.9:

- I. Uma placa de premiação, R\$ 700,00 (setecentos reais) e 10 (dez) exemplares do livro impresso para o trabalho que obtiver a maior pontuação geral;
- II. Uma placa de premiação, R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 5 (cinco) exemplares do livro impresso para o trabalho que obtiver a segunda maior pontuação geral;
- III. Uma placa de premiação, R\$ 300,00 (trezentos reais) e 3 (três) exemplares do livro impresso para o trabalho que obtiver a terceira maior pontuação geral;

11.2. Cada autor dos artigos aprovados, conforme Item 9.7.3, fará jus a um certificado.

11.3. Serão selecionados para a publicação no Livro os artigos que obtiverem a maior pontuação em cada eixo temático.

11.3.1. O Conselho Editorial poderá recomendar a publicação no Livro de outros artigos aprovados mas não selecionados, conforme item 11.3, se entender que são importantes para enriquecer a obra e dar cumprimento ao objetivo desta Seleção.

12. DIREITOS DE REPRODUÇÃO

12.1. O Livro poderá ser publicado em forma digital e impressa, fornecido gratuitamente ou vendido, a critério do SindPFA, que poderá ainda buscar instituições técnicas e parceiros para a publicação.

12.2. O(s) autor(es) dos artigos selecionados concedem ao SindPFA, automaticamente, desde a inscrição, os direitos de reprodução, independentemente da adoção de qualquer formalidade.

12.2.1. Essa concessão isenta o SindPFA de qualquer remuneração ou indenização ao(s) autor(es) e será válida para qualquer publicação vinculada ao Sindicato, impressa ou eletrônica, a qualquer tempo, sendo obrigatória a divulgação do(s) nome(s) do(s) autor(es).

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As dúvidas suscitadas sobre os critérios desta norma deverão ser dirigidas à Coordenação do SindPFA por meio do correio eletrônico contato@sindpfa.org.br e as respostas serão divulgadas no site do SindPFA, na página específica que contiver este Edital.

13.2. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Diretor Presidente do SindPFA.

Brasília-DF, 7 de março de 2018.

Sávio Silveira Feitosa
Diretor Presidente do SindPFA

Anexo I - Ficha de Inscrição

Título do artigo: _____

Eixo temático: () I () II () III () IV () V () VI () VII

Tipo de artigo: () Original () Revisão () Atualização () Relato de experiência () Resenha () Ensaio

O artigo já foi apresentado a alguma outra seleção, congresso, evento ou publicação? () Sim () Não

Se sim, qual? _____

Autor(a) 1: _____

() Perito(a) Federal Agrário(a) () Outro: _____

Nascimento: ___/___/___ Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone: Res.: (____) _____ Celular/Whatsapp: (____) _____

Autor(a) 2: _____

() Perito(a) Federal Agrário(a) () Outro: _____

Nascimento: ___/___/___ Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone: Res.: (____) _____ Celular/Whatsapp: (____) _____

Autor(a) 3: _____

() Perito(a) Federal Agrário(a) () Outro: _____

Nascimento: ___/___/___ Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone: Res.: (____) _____ Celular/Whatsapp: (____) _____

Autor(a) 4: _____

() Perito(a) Federal Agrário(a) () Outro: _____

Nascimento: ___/___/___ Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone: Res.: (____) _____ Celular/Whatsapp: (____) _____

Autor(a) 5: _____

() Perito(a) Federal Agrário(a) () Outro: _____

Nascimento: ___/___/___ Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone: Res.: (____) _____ Celular/Whatsapp: (____) _____

Declaramos que lemos, estamos cientes e de acordo com o estabelecido no Edital de Seleção nº 2/2018. Declaramos ainda que o artigo submetido é de nossa autoria e que os direitos de reprodução não foram concedidos de forma exclusiva a outra instituição. Nesta inscrição, concedemos ao SindPFA, de modo irrevogável, os direitos de reprodução e desobrigamos qualquer remuneração pela sua publicação.

Cidade/UF _____, _____ de _____ de 2018.

Assinaturas*:

*Na impossibilidade de reunir assinatura, anexar e-mail do autor ausente com a declaração de coautoria e autorização de inscrição; conforme item 5.1.2.

Anexo II - Ficha de Avaliação

Artigo nº _____ Avaliador(a): _____

CRITÉRIOS	NOTA (0 a 10)	PESO	NOTA PONDERADA
I. Adequação ao eixo temático		1	
II. Originalidade do trabalho		1,5	
III. Relevância do tema		2	
IV. Pertinência do título e qualidade do resumo		1	
V. Apresentação textual: adequação à formatação proposta		1	
VI. Estrutura textual: introdução, desenvolvimento e conclusão		1	
VII. Correção gramatical e sintática: ortografia, pontuação, acentuação, regência, concordância e propriedade vocabular		1,5	
VIII. Desenvolvimento do tema proposto: Abordagem do tema (posicionamento e argumentação coerentes); Objetividade; Organização e encadeamento de ideias (coesão e coerência)		4	
IX. Conclusões: fundamento, coerência e alcance		2	
NOTA FINAL			
% DA NOTA MÁXIMA (150)			
Comentários:			